



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1170

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1170

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07883/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00081 - 08.244.4007.2152 - 33903900 3.500,00

Saldo necessário para pagto de contas da Sabesp

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00127 - 10.301.1001.2293 - 33903000 60.800,00

Remanejamento de saldos para aquisição de materiais de enfermagem para uso nas Unidades Básicas de Saúde

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00135 - 10.301.1001.2293 - 33903900 6.200,00

Remanejamento de saldos para para instalação de uma caixa de decantação no Centro Integrado de Saúde

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00229 - 12.365.2002.2292 - 33903900 5.000,00

Remanejamento de saldos para pagamento de contas da Sabesp.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 75.500,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00008 - 04.122.7001.2234 - 33903900 3.500,00

Saldo necessário para pagto de contas da Sabesp



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1170

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00099 - 10.301.1001.1112 - 44905200 67.000,00

Remanejamento de saldos para para instalação de uma caixa de decantação no Centro Integrado de Saúde e aquisição de materiais de enfermagem para Unidades de Saúde.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00162 - 12.361.2001.2046 - 33903900 5.000,00

Remanejamento de saldos para pagamento de contas da Sabesp.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 75.500,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 75.500,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 75.500,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	5.712.636,79
Utilizado:	16,67 %	28.644.763,21	

AGUDOS/SP, 19 de dezembro de 2022

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 19 de dezembro de 2022

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1170

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07884/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **EXCESSO DE ARRECAÇÃO - TESOURO/ORDINÁRIOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 864.938,08 (oitocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e trinta e oito reais e oito centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00101 - 10.302.1003.2003 - 33503900 864.938,08

Considerando a falta de tempo hábil para encaminhar o Projeto de Lei, optou-se por abrir o crédito por excesso.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 864.938,08

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 864.938,08

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 4.847.698,71

Utilizado: 17,18 % - 29.509.701,29

AGUDOS/SP, 29 de dezembro de 2022

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 29 de dezembro de 2022

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1170

Página 5 de 7

Licitações e Contratos

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 091/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.145/2022- PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 036/2022- PROCESSO DE Nº 095/2022.

Objeto - Prestação de Serviços de Tomografias com ou sem contraste, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

O Município de Agudos, Estado de São Paulo, jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Tiradentes nº 650, Centro, om inscrição no CNPJ/MF sob nº 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Fernando Octaviani** brasileiro solteiro, formaliza por este ato, a **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato Administrativo nº **5.049/2022**, firmado com a Empresa : **IFS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA EPP** com endereço: na Rua: Tonico de Barros, nº 737 – Sala B – Centro - Botucatu/SP CEP: 18.602-005 Fone: (19) 99656-6851 (14)3881-1093 , e-mail: ifsmedicos@uol.com.br, CNPJ (MF): 07.902.675/0001-75 Representante Legal: Elyana Cruz Marangon Machado, com CPF(MF): 076.202.018-07, com base nas alegações a seguir expostas:

Considerando, que a empresa **IFS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA EPP**, sagrou-se vencedora do certame licitatório, descumpriu os horários pré-agendados dos exames, não compareceu em alguns exames, avisando de última hora a ausência e a não entrega dos resultados dos exames feitos, no prazo acordado através instrumento contratual sob nº 091/2022.

Considerando, que a Secretaria da Saúde narra que a empresa não fez a entrega dos laudos no prazo de cinco dias, que ainda há um paciente aguardando o resultado de exame há mais d 24 dias, mesmo o laudos sendo solicitado por e-mail por diversas vezes a Secretaria de Saúde não obteve resposta

Considerando, que a procuradoria jurídica instada a se manifestar emitiu uma notificação extrajudicial, enviada por sedex em 24/11/2022 e recebida em 25/11/2022 e não teve até a presente data a apresentação de contra notificação ou defesa pela empresa notificada.

Considerando, que a empresa contratada não cumpriu com as obrigações pactuadas com o Município.

Considerando, que tal situação se enquadra nas hipóteses de rescisão contratual. Unilateral, conforme previsões nas cláusulas terceira e quinta do contrato principal e na legislação vigente.

RESOLVE:

Efetuar a Rescisão Contratual Unilateral, em conformidade com a previsões estipuladas na Ata de Registro de preço originário sob nº 091/2022, processo de nº 095/2022 e com base

Praça Tiradentes, 650 - Centro - Agudos - SP - CEP 17120-009 - Fone: (14) 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1170

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

nos artigos 77, 78, incisos IV, e 79, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e alterações, a contar de **22/12/2022** com a convocação das demais contratadas, obedecendo a ordem de classificação.

Aplicar a empresa a penalidade de suspensão de licitar com o Município de Agudos, Estado de São Paulo **pele período de 02 (dois) anos.**

Em relação as penalidades pecuniárias está será objeto de apuração em separado, de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório e no contrato.

Conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento para manifestação formal da empresa **NOTIFICADA** junto ao Município de Agudos, em conformidade com o disposto nos art. 109 e seguintes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cumpra-se, conforme determinado.

Agudos/SP, 22 de dezembro de 2022.


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1170

Página 7 de 7

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 001/2023
EDITAL N° 003/2023
PROCESSO N° 003/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: (SRP) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a Eventual e Futura compra parcelada de Gêneros Alimentícios, (TIPO HORTIFRUTI) para a Merenda Escolar, destinados ao SEMAE - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, localizado na Rua Capitão Francisco Avato nº 227 - Bairro Santa Cecília - CEP 17.132-024 - Agudos - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 16/01/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, localizado na Rua Sete de Setembro nº 580 - Centro - CEP 17.120-007 - Agudos - SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Sargento Andirás, nº 183 - Centro - CEP 17.120-031 - Agudos - SP - Telefone (0XX14) 3262-0606 - 3262-0607 - 3262-0608 - E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

AGUDOS, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2023
EDITAL N° 004/2023
PROCESSO N° 004/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes, a serem utilizados no UPA (Unidade de Pronto Atendimento) de acordo com o **Anexo I - Termo de Referência**.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 16/01/2023.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14h00.

O Edital completo encontra-se à disposição através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agudos.sp.gov.br e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, sito à Avenida Sargento Andirás, nº 183 - centro - CEP: 17.120-031.

Para maiores informações - Telefone: (xx14) 3262-0606 / 3262-0608.

Agudos, terça-feira, 03 de janeiro de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal